



EDITAL Nº. 01 Edital de seleção de bolsista de Extensão

Projeto de Extensão: Saberes e Culturas em espanhol: uma proposta de inclusão da língua espanhola na Educação Fundamental

GAP/CAL/UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	18/04/2017
Inscrição dos candidatos	19/04/2017
Avaliação dos candidatos	20/04/2017 às 10h
Divulgação resultado preliminar	20/04/2017 às 12h
Divulgação do Resultado Final	20/04/2017 às 17h

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/04/2017

2.2 Horário: 9h30 às 15h

2.3 Local: Sala 3312 do prédio 16 – Centro de Educação - UFSM

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista, Curriculum Lattes e ou Currículo atualizado, Comprovante de matrícula em curso de Graduação da UFSM.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

Critérios	Pontos por participação em ações de extensão, projetos e programas	Máximo de pontos permitidos por critério	Total
Participação em ação de extensão da UFSM, com execução até dezembro de 2015 -	2,0	10,0	
Participação em Iniciação Científica na UFSM, até dezembro de 2015 -	1,0	10,0	
Participação na organização de eventos de Letras	1,0	10,0	
Apresentação de trabalhos em eventos de extensão	2,0	10,0	



relacionados com o projeto			
Outras atividades de ensino, Pesquisa e Extensão	0,5	10,0	
Participação em Grupo de Pesquisa	0,5	10,0	

3.1 O processo seletivo de bolsista de extensão ficará a cargo do Coordenador do projeto e/ ou uma Comissão composta por membros vinculados ao projeto de extensão.

3.2 O processo seletivo será realizado mediante análise do Curriculum Lattes e/ou Currículo, e da ficha de inscrição.

3.2.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 0,7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.2.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.3 A seleção será válida para o período de 01/05/2017 a 31/12/2017.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2017 .

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	042517	Saberes e Culturas em espanhol: uma proposta de inclusão da língua espanhola na Educação Fundamental		7 meses

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno.

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Participar da Instrução sobre Extensão, curso de 4 (quatro) horas disponibilizado pela Pró Reitoria de Extensão na modalidade presencial e/ou EAD antes do início da execução das atividades. Não deverá ser encaminhado o pagamento de bolsistas antes da realização da Instrução.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.



5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no Mural do Departamento de Artes Visuais.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 No momento da inscrição não serão aceitas documentações incompletas.

7.2 A bolsa de extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de extensão e a UFSM.

7.3 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos: a) Por proposta do Coordenador, desde que justificada por escrito.

b) Por solicitação do bolsista, por escrito

7.4 A contratação dos acadêmicos selecionados está condicionada à liberação dos de recursos pelo Ministério da Educação referentes ao FIEX 2016.

7.5 Os casos omissos serão apreciados pela coordenação do Projeto e ou Comissão de seleção, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas de extensão, em especial os artigos nos 10 e 12 da Lei 12.155 de 23 de dezembro de 2009, pelo decreto no 7.416 de 30 de dezembro de 2010 e pela resolução 001/2013 UFSM

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.7 Ações do projeto estão divulgadas no <https://momentosespecíficos.wordpress.com/> e no Grupo de pesquisa CNPQ <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/9779338112635114>

Santa Maria, 18 de abril de 2017

Eliana Rosa Sturza

Coordenadora do Projeto



Ficha de inscrição

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO
DE ARTES E LETRAS**

COMISSÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CAL

**INSCRIÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO
FIEX**

ANO 2017

NOME:

MATRÍCULA: CURSO:

CPF:

BANCO /AG.: CONTA CORRENTE: ENDEREÇO (MAIL):

TELEFONE:

POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO () sim () não

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 16h

PERÍODO DA BOLSA: / 2017- / 2017

Quadro de horários disponíveis para a bolsa:

Segunda-feira	Terça- feira	Quarta- feira	Quinta-feira	Sexta- feira